

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73 **FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM, secretariado pelo Vereador MÁRIO RICARDO ROSSI, foi aberta a 8ª (oitava) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Edivaldo de Carvalho, Fabio Marcelino Rodrigues, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando todos Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 10— DE 18 DE MAIO DE 2022. "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 137, de 17 de maio de 2021 e Lei Complementar nº 138, de 03 de dezembro de 2021." II) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 25— DE 18 MAIO DE 2022. "Autoriza o recolhimento de veículos abandonados em vias públicas, na zona urbana ou rural, do município de Aparecida d'Oeste/SP, e dá outras providências". III) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 29— DE 07 JUNHO DE 2022. "Que regulamenta a nomeação de pessoal para o acompanhamento de pacientes debilitados a estabelecimentos de saúde da rede de atendimento SUS, e dá outras providências". IV) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 30- DE 07 JUNHO DE 2022. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências". V) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31— DE 08 JUNHO DE 2022. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências". VI) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 32— DE 08 JUNHO DE 2022. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências". VII) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 33— DE 10 JUNHO DE 2022. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências". VIII) INDICAÇÕES 33/2022 E 34/2022. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 e o Projeto de Lei Municipal nº 25/2022, o, qual já haviam tido seus pedidos de Regimes de Urgência aprovados, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em Discussão e Votação os Pedidos de Regime de Urgência dos Projetos de Leis Municipais n°29/2022, n° 30/2022, n° 31/2022, n° 32/2022 e 33/2022 restando aprovados por unanimidade. Colocou em Discussão e Votação o mérito dos Projetos de Leis Municipais que tiveram seus pedidos de Regime de Urgência Aprovados sendo também aprovados por unanimidade. Após, colocou em Discussão e Votação as



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73 **FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

Indicações sendo provadas por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta e outros de interesse do Município, concedeu também a palavra ao Prefeito Municipal, que se encontrava na plateia, o qual discursou sobre temas de interesse do município, tudo consignado nas gravações arquivadas nas mídias oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 13 de junho de 2022.

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM PRESIDENTE

MÁRIO RICARDO ROSSI PRIMEIRO SECRETÁRIO